

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDIÇÃO
EXTRA**

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº 237

EXECUTIVO / EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002/2019

ENTES PÚBLICOS PARTICIPANTES COM TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA: O Município de Areia Branca/RN-Secretaria Municipal de Educação e o Município de São Gonçalo do Amarante/RN -Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade formalizar os critérios para cessão de servidores municipais, estabelecendo relações mútuas entre a Prefeitura de Areia Branca, através da Secretaria Municipal de Educação e o Município de São Gonçalo do Amarante/RN, também através da sua respectiva Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2020.

LOCAL E DATA: 31 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS:

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças-Prefeita Municipal de Areia Branca/RN
Paulo Emídio de Medeiros-Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2019

ENTES PÚBLICOS PARTICIPANTES COM TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Educação e o Município de Ceara-Mirim /RN, também através da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade formalizar os critérios para cessão de servidores municipais, estabelecendo relações mútuas entre a Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Educação e o Município de Ceará-Mirim, também através da sua respectiva Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020.

LOCAL E DATA: 02 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS:

Paulo Emídio de Medeiros-Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN
Secretário Municipal de Educação – Abel Soares Ferreira
Marconi Antônio Praxedes Barreto-Prefeito Municipal de Ceará Mirim
Secretária Municipal de Educação- Cleonide Maria Maciel da Silveira

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2019: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Educação e o Município de Ceara-Mirim /RN, também através da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Cooperação nº 001/2018 por mais um período de 12(doze) meses, a contar de 07 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: 07 de junho de 2019 a 07 de junho de 2020.

LOCAL E DATA: 07 de junho de 2019.

ASSINATURAS:

Paulo Emídio de Medeiros-Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN
Secretário Municipal de Educação – Abel Soares Ferreira
Marconi Antônio Praxedes Barreto-Prefeito Municipal de Ceará Mirim
Secretária Municipal de Educação- Letícia Andrade Santos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 30/2019

ENTES PÚBLICOS PARTICIPANTES COM TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer-SEEC e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 04(quatro) anos 02/01/2019 a 01/01/2023

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade formalizar os critérios para cessão de servidores municipais, estabelecendo relações mútuas entre Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer-SEEC e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, também através da Secretaria Municipal de Educação.

LOCAL E DATA: Natal /RN, 29 de agosto de 2019.

ASSINATURAS: Getúlio Marques Ferreira (Secretário Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Norte).

Paulo Emídio de Medeiros – Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN e Testemunhas.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 30/2019, PARA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

ENTES PÚBLICOS PARTICIPANTES COM PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 30/ 2019 : Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer-SEEC e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, também através da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA:04(quatro) anos 02/01/2019 a 01/01/2023

OBJETO: o Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Termo de Cooperação Mútua, acrescentando o quantitativo dos professores e especialistas.

LOCAL E DATA: Natal /RN, 25 de outubro de 2019.

ASSINATURAS: Getúlio Marques Ferreira (Secretário Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Norte)

Paulo Emídio de Medeiros – Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN e Testemunhas.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019

ENTES PÚBLICOS PARTICIPANTES COM TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA: O Município de Extremoz/RN-Secretaria Municipal de Educação e o Município de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade formalizar os critérios para cessão de servidores municipais, estabelecendo relações mútuas entre a Prefeitura de Extremoz, através da Secretaria Municipal de Educação e o Município de São Gonçalo do Amarante/RN, também através da sua respectiva Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020.

LOCAL E DATA: 02 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS:

Joaz Oliveira Mendes da Silva -Prefeito Municipal de Extremoz
José Elie Ribeiro-Secretário Municipal de Educação
Paulo Emídio de Medeiros-Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN
Abel Soares Ferreira-Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019

ENTES PÚBLICOS PARTICIPANTES COM TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA: O Município de Ilmo Marinho /RN-Secretaria Municipal de Educação e o Município de São Gonçalo do Amarante/RN, também através da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade formalizar os critérios para cessão de servidores municipais, estabelecendo relações mútuas entre a Prefeitura de Ilmo Marinho, através da Secretaria Municipal de Educação e o Município de São Gonçalo do Amarante/RN, também através da sua respectiva Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020.

LOCAL E DATA: 02 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS:

Cássio Cavalcante Castro -Prefeito Municipal de Ilmo Marinho/RN
 Paulo Emídio de Medeiros-Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2019

ENTES PÚBLICOS PARTICIPANTES COM TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA: O Município de Parnamirim/RN-Secretaria Municipal de Educação e o Município de São Gonçalo do Amarante/RN, também através da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade formalizar os critérios para cessão de servidores municipais, estabelecendo relações mútuas entre a Prefeitura de Parnamirim/RN, através da Secretaria Municipal de Educação e o Município de São Gonçalo do Amarante/RN, também através da sua respectiva Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 02(dois) anos 02 de janeiro de 2019 a 31/12/2020

LOCAL E DATA: 02 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS:

Rosano Taveira da Cunha-Prefeito Municipal de Parnamirim/RN
 Paulo Emídio de Medeiros-Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 005/2019.

ENTES PÚBLICOS PARTICIPANTES DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 005/2019: O Município de Parnamirim/RN-Secretaria Municipal de Educação e o Município de São Gonçalo do Amarante/RN-Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar servidores ao Termo de Cooperação Mútua de nº 005/2019 ora aditada.

VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 31/12/2020.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 02 de maio de 2019.

ASSINATURAS:

Rosano Taveira da Cunha -Prefeito Municipal de Parnamirim/RN
 Paulo Emídio de Medeiros-Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2015

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2015, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL/RN POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo de servidores do Termo de Cooperação Mútua nº 001/2015, que versa sobre cessão recíproca (Permuta) de servidores.

VIGÊNCIA: 02(DOIS) anos de 20 de março de 2019 a 19 de março de 2021.

LOCAL E DATA: NATAL/RN, 20 de março de 2019.

ASSINATURAS:

CARLOS SANTA ROSA D'ALBUQUERQUE CASTIM- Secretário Municipal de Educação de Natal/RN.
 ABEL SOARES FERREIRA-Secretário Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN.



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br